



ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Manutenção geral de bens imóveis, tais como: prédios e vias públicas, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos dos referenciais de preços descritos (SINAPI, DER-ES, TCPO-ES, SICRO E CESAN), bem como na Resolução TCE-ES nº 366/2022, para uso dos órgãos ou entidades dos entes consorciados referendados ao CIM POLINORTE.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise da impugnação apresentada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026, torna pública a presente ERRATA, para promover a correção de disposição constante do Anexo I – Projeto Básico, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Fica integralmente suprimido o item 12.7.1.3 do Anexo I – Projeto Básico do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026.

A presente supressão decorre da necessidade de eliminar a divergência existente entre a disposição constante do referido item do Projeto Básico e as regras de qualificação econômico-financeira estabelecidas no item 11.7 do Edital.

Dessa forma, o item 12.7.1.3 do Anexo I – Projeto Básico deverá ser considerado suprimido para todos os fins do presente certame, não sendo exigida dos licitantes a comprovação nele anteriormente prevista.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

Ficam mantidas integralmente e sem qualquer alteração as disposições constantes do item 11.7 do Edital, relativas à qualificação econômico-financeira dos licitantes.

A presente Errata não cria, modifica ou amplia qualquer exigência de habilitação econômico-financeira prevista no Edital, limitando-se à supressão integral do item 12.7.1.3 do Anexo I – Projeto Básico.

3. DA MANUTENÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO

A presente alteração restringe-se à supressão da disposição relativa à qualificação econômico-financeira constante do item 12.7.1.3 do Anexo I – Projeto Básico.

Permanecem inalterados os demais elementos do Projeto Básico, incluindo suas especificações técnicas, quantitativos, metodologia, condições de execução, obrigações e demais requisitos técnicos relacionados ao objeto da contratação.

4. DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Para fins de consolidação do instrumento convocatório, o Anexo I – Projeto Básico do Edital Retificado deverá considerar o item 12.7.1.3 como SUPRIMIDO, permanecendo inalterados os demais itens e disposições do documento.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu - ES - Cep: 29.670-000
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 - <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>



5. DA REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO

Em razão da presente retificação e por cautela, visando assegurar a plena publicidade do ato, a isonomia entre os licitantes, a segurança jurídica e a ampla participação dos interessados, o Edital será republicado, com a consequente reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, nos termos da legislação aplicável.

A nova data para realização da sessão pública será divulgada juntamente com a republicação do instrumento convocatório retificado.

6. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2026 e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

A presente Errata passa a integrar o instrumento convocatório para todos os fins de direito, devendo ser observada juntamente com o Edital Retificado.

Ibiraçu, 24 de setembro de 2026.

Assinado por JOSIANE DIAS
ROSÁRIO 099.***.***_**
Consórcio Público da Região Polinorte

JOSIANE DIAS ROSÁRIO
Agente de Contratação
CIM POLINORTE